



VIII PERÍCIA CIDADE DA MÊDA

6 DE JULHO DE 2025

PROVA EXTRA
PERÍCIA



Organização:



guarda.unida@gmail.com
271 237 039

Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK nº 2447/_CPP/2025 Emitido em: 27/06/2025





Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará n.º 75, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal da Mêda, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Cidade da Mêda, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias e para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

Esta Prova disputar-se-á no dia 6 de julho de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícias 2025, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2025 e pelo presente Regulamento Particular.

ORGANIZADOR

Clube	Guarda Unida Desportiva
Alvará N.º	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Guarda Unida Desportiva
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com
Data Funcionamento	Em permanência até 5 de julho de 2025
Horário Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

SECRETARIADO DA PROVA

Local	Agrupamento de Escolas da Mêda
Data Funcionamento	6 de julho de 2025
Horário Funcionamento	Das 08:00 às 24:00

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Rua do Vale do Pombo - Mêda
Data Funcionamento	6 de julho de 2025

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 5 de Julho de 2025
Local	Rua do Vale do Pombo - Mêda
Data Funcionamento	6 de julho de 2025

COMISSÃO DE HONRA

Câmara Municipal da Mêda Representada por:	João Germano Mourato Leal Pinto
Guarda Unida Desportiva Representado por:	António Pereira de Andrade Pissarra



COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador:	Guarda Unida Desportiva		
Morada	Av. do Estádio Municipal da Guarda, E. Municipal	6300-702 Guarda	
Telefones	271 237 039 – 962 043 761		
E-mail (geral):	guarda.unida@gmail.com	Web:	https://motorguardaunida.wordpress.com/
Representado por:	António Pereira de Andrade Pissarra	Presidente	
	Luís Miguel Gil Cabral	Vice-Presidente – Dep. Desportos Motorizados	

OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	(Presidente) Nelson Correia	Em aditamento
	António Alberto Santos Nobre	CDA PT25/0259
	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT25/0246
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT25/0255
Observador FPAK	Nelson Correia	Em aditamento
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT25/0244
Diretor de Prova Adjunto	Em aditamento	Em aditamento
Responsável de Segurança	José António dos Santos Marques	DP PT25/0258
Responsável de Segurança Adjunto	Em aditamento	Em aditamento
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT25/0249
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT25/0080
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT25/0247
Comissários Técnicos	António Manuel Gomes Roque	CT PT25/0252
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	CTE PT25/0261
Secretário da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	CDB PT25/0248
Secretariado da Prova	Mariana Almeida Matias	AD PT25/0260
	Cecília M. P. Sanches M. de A. Pissarra	CDB PT25/0251
Relações com os Concorrentes	Vítor Manuel Gomes Roque	CDB PT25/0254
Comissários Desportivos Juizes de Facto	Luís Manuel Sousa de Carvalho	CDE PT25/0265
	Luís Manuel Castro Dias	AD PT25/6502
	Carla Marina Pereira dos Santos	AD PT25/0264
	José dos Santos Borrego	CDE PT25/0256
	Paulo Jorge Teixeira	AD PT25/0257
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto – Cronometrista Chefe	CROC PT25/0325
Médico da Prova	Bárbara Palos Saraiva	CP 65068

Artigo 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data
Segunda-feira	2025-06-23

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data	Hora
Quinta-feira	2025-07-03	23:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	2025-07-04	12:30	FPAK Guarda Unida Desportiva e website do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-06	09:00	Secretariado da Prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL				
Domingo	2025-07-06	VA - Rua do Vale do Pombo - Mêda				
Domingo	2025-07-06	VTI - Rua do Vale do Pombo - Mêda				
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Categorias	Verificações Técnicas Iniciais	
	Todas as Categorias	09:00	11:00	Todas as Categorias	09:30	11:30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-06	11:45	Agrupamento de Escolas da Mêda

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-06	12:15	Rua do Vale do Pombo - Mêda

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-06	12:30	Rua do Vale do Pombo - Mêda

INÍCIO DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Domingo	2025-07-06	14:15	1.ª tentativa	Rua do Vale do Pombo - Mêda
		15:00	2.ª tentativa	
		15:45	3.ª tentativa	
		16:30	4.ª tentativa	
		17:15	5.ª tentativa	

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-06	18:00	Rua do Vale do Pombo - Mêda

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-06	18:30	Rua do Vale do Pombo - Mêda



PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-06	18:00	Rua do Vale do Pombo - Mêda

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-06	18:30	Rua do Vale do Pombo - Mêda

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Domingo	2025-07-06	10:00 às 18:30	Rua do Vale do Pombo - Mêda

Artigo 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no Domingo, às 14:00 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas, das 6 possíveis, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova, atendendo à seguinte indicação:

- até 15 concorrentes, 6 tentativas;
- de 16 a 35 concorrentes, 5 tentativas;
- mais de 35 concorrentes, 4 tentativas.

A prova será realizada na Rua do Vale do Pombo – Mêda e vias anexas, conforme esquema de implantação, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Artigo 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP e no TRP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do CPP e Artigo 4.º do Regulamento do TRP.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Artigo 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta prova, todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões e classes:

- **Divisão 1 – Protótipos**
 - Classe A – Viaturas de tração dianteira
 - Classe B – Viaturas de tração traseira
- **Divisão 2 – Transformados**
 - Classe A – Viaturas de tração dianteira
 - Classe B – Viaturas de tração traseira
- **Divisão 3 – Promoção/Originais**
 - Classe A – Viaturas de tração dianteira
 - Classe B – Viaturas de tração traseira

Artigo 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.



Artigo 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar, com 30 segundos de tolerância máxima, para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa, **seja qual for o motivo**.

Artigo 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:
 - a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
 - b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
 - c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
 - f) - Alterar as características dos Pneus.
 - g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Artigo 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Artigo 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Artigo 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Artigo 11 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 11 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

Artigo 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK.

A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 30 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2025 e do TRP.

Artigo 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 – CGD
À ordem de Guarda Unida Desportiva		

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao fecho das inscrições.



Artigo 13 – SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Artigo 14 - PUBLICIDADE

Eventual publicidade obrigatória nos números de prova a indicar.

Artigo 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$ Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P= Eventuais penalizações

Artigo 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Artigo 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

17.1– Prémios concorrentes licenciados

Divisão Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado
Divisão 1 - Classe A	150 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe B	150Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	150Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	150Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Divisão 2- Classe A	150Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	150Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu	20 Euros + troféu
Troféu Feminino	50 Euros + troféu				

17.2– Prova Extra

GERAL

1º Classificado - 2º Classificado - 3º Classificado

50 € + Troféu

50 € + Troféu

50 € + Troféu

17.3– Melhor Piloto do concelho da Mêda

1º Classificado – 25 € + Troféu

17.4- Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes em cada Divisão/Classe, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

17.5- De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação.

17.6- Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.



Artigo 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação final provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada. Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Artigo 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial ou correcional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO 1

Relação com os concorrentes

PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

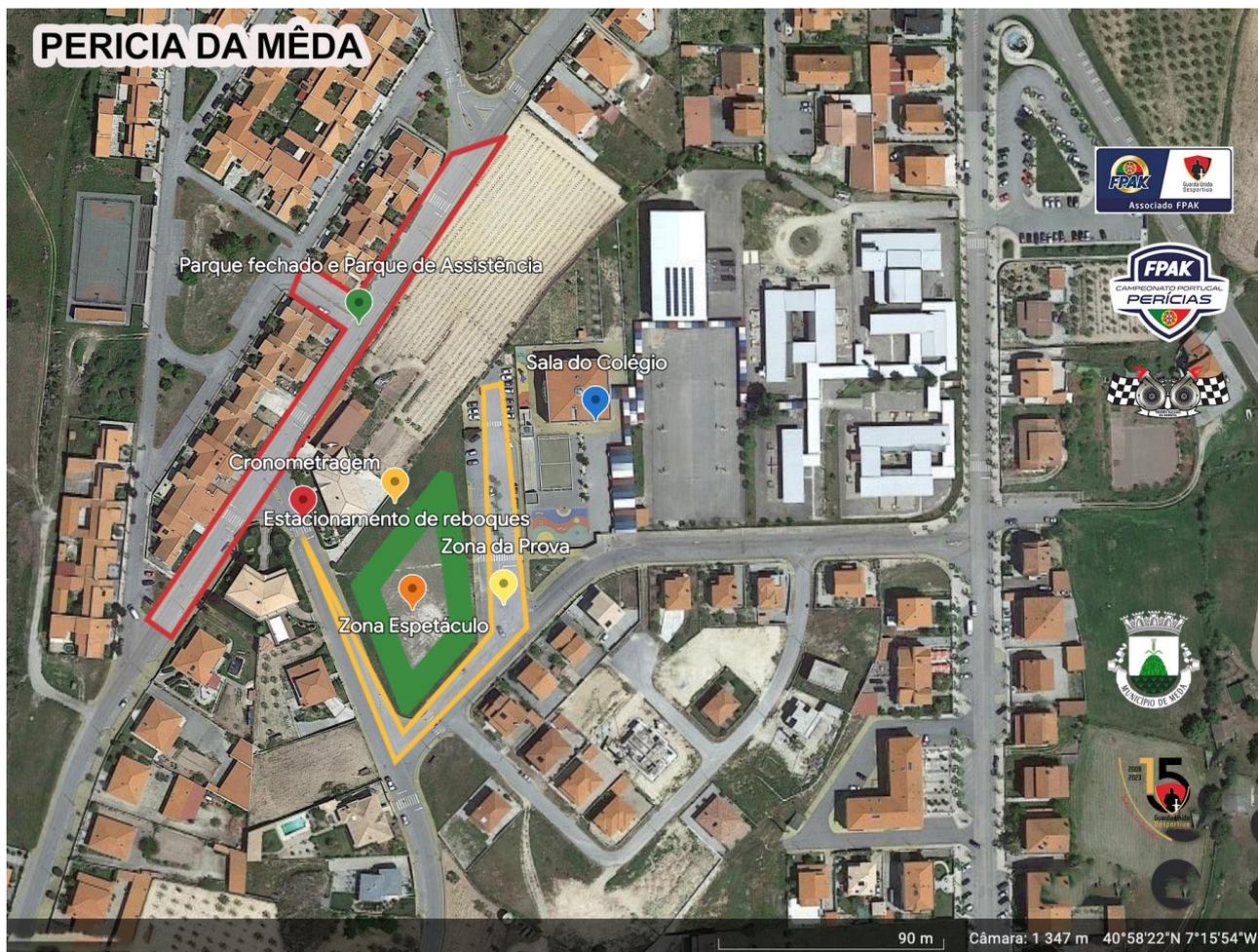
- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.



Vítor Roque
966 460 545

ANEXO 2

IMPLANTAÇÃO DA PROVA



ANEXO 3 ESQUEMA DA PROVA

Descrição:

